

Ata n.º 3 do júri

Lista de candidatos admitidos e excluídos

Procedimento concursal comum para contratação em funções públicas por tempo indeterminado, com vista à ocupação de um posto de trabalho do mapa de pessoal, na carreira de Técnico Superior (área de engenharia mecânica)

Aos nove dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, compareceram a Chefe da Divisão de Equipamentos Mecânicos, Manuela Carneiro Pires, Presidente do Júri do procedimento mencionado em epígrafe, a Chefe da Divisão de Manutenção de Equipamentos, Ana Licínia Fernandes Góis, 2.ª vogal efetiva e a Técnica Superior, Ana Rita Lopes Pardal, 1ª vogal suplente, a fim de procederem à análise das alegações apresentadas no âmbito do direito de participação dos interessados, e à consequente elaboração da lista de candidatos admitidos e excluídos ao citado procedimento.

Iniciados os trabalhos deliberou o júri por unanimidade:

1. O candidato Duarte Nuno Caetano das Neves, excluído por não comprovar a posse de inscrição válida como membro efetivo em ordem profissional, veio nesta fase anexar a cédula profissional de membro efetivo atualizada, pelo que passou a integrar a lista de candidatos admitidos.
2. O candidato José Pedro Cunha Vieira, excluído por não declarar possuir os requisitos previstos no artigo 17º da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho e os requisitos exigidos na alínea d) do n.º 1 do artigo 13.º da Portaria n.º 233\2022 de 9 de setembro e no n.º 9.1 do aviso de abertura da BEP, veio nesta fase declarar possuir os referidos requisitos, passando a integrar a lista de admitidos.

Admitir os seguintes candidatos:

- Duarte Nuno Caetano das Neves
- José Pedro Cunha Vieira
- Luís Carlos Caetano Ferrão
- Marco Paulo Nestor Teixeira Lopes
- Sérgio Castiço Rechená
- Vasco Manuel Barreto Emílio

Excluir os seguintes candidatos com os fundamentos abaixo mencionados:

- Sérgio Manuel da Silva Costa a)
- a) Por não comprovar a posse de inscrição válida como membro efetivo em ordem profissional exigida no n.º 6.1 do aviso de abertura publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP), conjugado com a alínea f), do n.º 9.1 e com a alínea a) do n.º 10.4 do citado aviso de abertura;

E nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do júri.

